DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022 - Edição nº 190

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 04/2022: "Cria a subcomissão de apoio ao Credenciamento e vistoria veicular que atuarão no abastecimento de água potável a ser realizada pela Operação Carro Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado e da Bahia e da outras Providências."

- AVISO DE CREDENCIAMENTO - Serviços de Coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa.

- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico 009/2022.

- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico 010/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 113212234A-BD4A422D5D-592D976A8F-CA18C0E055

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 04/2022

"Cria a subcomissão de apoio ao Credenciamento e vistoria veicular que atuarão no abastecimento de água potável a ser realizada pela Operação Carro Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado e da Bahia e da outras Providências."

O Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL BA;

RESOLVE

Art. 1º Fica criado a Subcomissão de apoio ao Credenciamento e vistoria dos veículos que atuarão no serviço de coleta transporte e abastecimento de água potável a ser realizada pela Operação Carro Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado e da Bahia SUDEC em cooperação técnica com o Município de Tremedal. Bahia.

Art. 2º Fica designado os servidores abaixo indicados:

1. Naiara Freires de Carvalho - Chefe da Defesa Civil,
2. Israel Nunes Silveira - Diretor da Vigilância e Fiscalização Sanitária,
3. Vinicius de Araújo Oliveira – Técnico de Vigilância e Fiscalização Sanitária,
4. Camila da Silva Santos Marques - Gerente de Tributação e Receita,
5. Filomeno Viana do Nascimento - Gerente de Transporte e Serviço Público.

Art. 3º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 25 de Março de 2022.
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -COMPEDC

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de Tremedal -Ba, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21.08.2020, do Edital de Credenciamento 01/2021 e respectivos anexos. Análise da Habilitação dos interessados dia 28 de março de 2022, às 08:00 horas. Data e hora da sessão pública: dia 28 de março de 2022, às 08:00 (Na Rua Tiradentes, s/n, Centro, Tremedal- BA). Os anexos do Edital estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município (Diário Oficial - PortalGov). Informações: SUDEC – Superintendência de Proteção e Defesa Civil, situado à 3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB-Salvador, Bahia, CEP: 41.745-005, das 09:00 às 17:00 horas, Tel: (71) 3115-3371 / 3371-9874/ E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: www.defesacivil.ba.gov.br.

ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC

OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL - OAP

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº	01/2021

CPF/CNPJ .
ÁREA DE ATUAÇÃO:
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:
TELEFONE CELULAR:
EMAIL:
REPRESENTANTE: MUNICÍPIO(S) PARA OS QUAIS PRETENDE SE CREDENCIAR:

Ilmo. Senhor
Cel.BM Carlos Miguel de Almeida Filho
Superintendente de Proteção e Defesa Civil

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por esta Secretaria, declarando, sob as penas da lei, que:

a) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) Qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) Conhece os termos do Edital de Credenciamento bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) Não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) Os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infra-estrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) Realizará todas as atividades a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento,

....., de ..... de 2022

_____
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nr:_____/2021

- VEÍCULO (PLACA/MUNICÍPIO):
- NOME COMPLETO DO MOTORISTA:
- MUNICÍPIO QUE PRESTARÁ O SERVIÇO:

Nº		Sim	Não
1	Documento de identificação Oficial com foto		
2	Certidão de inscrição como contribuinte individual da Previdência Social, nos Termos do art. 12 da Lei nº 8.212/1991- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO INSS/PIS/PASEP/NIT (Número de		
3	Cópia do comprovante de residência (da mesma titularidade do requerente).		
4	Declaração pessoal em que atesta não ser agente público, ainda prestando serviço das		
5	Cópia do comprovante de conta-corrente (cartão ou parte do extrato bancário contendo, banco/agência/nº da conta); conta-poupança e conta-salário		
6	Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF.		
8	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Trabalhista e Municipal referente ao município requerido.		
9	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, constando.		
10	Cópia da carteira nacional de habilitação (CNH), categoria C, D ou E.		
11	Cópia da documentação do(s) caminhão (ões) – Certificado de Registro e Licenciamento de veículo e bilhete de seguro DPVAT (observar pagamentos		
12	Contrato de Locação do caminhão, registrado em cartório (contrato de comodato, de aluguel ou locação, ou de arrendamento, a depender da relação jurídica que exista entre as partes destes contratos, proprietário e possuidor do veiculo). Cabe no		
13	Certificado da aferição da capacidade do tanque-pipa, em hidrômetro digital, por órgão oficial (INMETRO, EMBASA ou SAAE) - tanque de água do caminhão entre 7.000L a 20.000L		
14	Certidão de Quitação Militar		
15	Certidão de Quitação Eleitoral.		
16	Certidão de antecedentes criminais.		
17	Laudo do tanque-pipa expedido pela vigilância sanitária do município		
18	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviços da		
19	Copia do RG, CPF e Comprovante de residência do Proprietário do Veículo.		

3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB, CEP:
41.745-005 - Salvador/Bahia.
Tel: 3115-3000 / 3371-9874/6691 – E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site:
www.defesacivil.ba.gov.br

3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB, CEP: 41.745-005 - Salvador/Bahia.
Tel: 3115-3000 / 3371-9874/6691 – E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: www.defesacivil.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICANr:_____/20____

- NOME DA EMPRESA E
CNPJ:

- VEÍCULO (PLACA/MUNICÍPIO):
- NOME COMPLETO DO MOTORISTA:
- MUNICÍPIO QUE PRESTARÁ O SERVIÇO:

Nr	DOCUMENTOS	S
1	Cédula de identidade do Titular do (a) interessado (a) ou do seu representante legal.	
2	Certificado de Condição de Microempreendedor Individual-MEI, no caso de o(a) interessado(a) se tratar dessa espécie de empresário.	
3	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com sua última alteração devidamente registrada, e acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.	
4	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com cópia da averbação no Registro onde se situa a Matriz, no caso de a empresa ou a sociedade requerente ser filial ou sucursal.	
5	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício, no caso de sociedade sujeita àquele procedimento.	
6	Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento em nosso Pais, e ato de registro ou autorização nesse sentido, expedido pelo órgão competente.	
7	Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ.	
8	Cópia do comprovante de conta-corrente (cartão ou parte do extrato bancário contendo banco/agência/nº da conta); conta-poupança e conta-salário não serãoaceitas.	
9	Certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, correspondente a sede do (a) interessado (a), pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento.	
10	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.	
11	Certidão de regularidade relativa as contribuições para a Seguridade Social.	
12	Certidão de regularidade com referência às contribuições para o FGTS.	
13	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	
14	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT	
15	Alvará e licença de funcionamento	
16	Atestado de capacidade técnica	
17	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do (s) empregado (s) motorista (s) (compatibilidade da categoria com o tipo e com o peso do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s).	
18	Cópia da documentação do(s) caminhão(ões) – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e Bilhete de Seguro Obrigatório (DPVAT), atualizados.	
19	Contrato de locação de veículo com reconhecimento de firma (caso o veículo não esteja no nome do requerente).	
20	Certificado da aferição da capacidade do tanque-pipa, em hidrômetro digital, por órgão oficial (INMETRO, EMBASA ou SAAE) - tanque de água do caminhão entre 7.000L (mínimo) e 20.000L (máximo)	
21	Laudo do tanque-pipa expedido pela vigilância sanitária do municipio (Assinatura e carimbo)	

3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB, CEP: 41.745-005 - Salvador/Bahia.
Tel: 3115-3000 / 3371-9874/6691 – E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: www.defesacivil.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC

OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL - OAP
FICHAS DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

1.0 DENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO E DO VEÍCULO

Nome:				
Identidade:				
CNPJ / CPF:				
Dados do Veículo:				
Endereço:				
Fone/fax:	E-mail:			
Proprietário do veículo Nome: CPF:				
NÚMERO DO LACRE (o lacre deve estar justo entre o chassi da carroceria e o furo na base do tanque):				
CAPACIDADE DO TANQUE_____	PIPA	C:	A:	L:
	JACARÉ	C:	A:	L:

2.0 IDENTIFICAÇÃO DO MECÂNICO ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	
FUNÇÃO	
FORMAÇÃO	
ASSINATURA	

3.0 AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

CAMINHÃO	**SIM**	**NÃO**
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA (cópia autenticada do certificado de registro e licenciamento de veículo, e bilhete de seguro DPVAT)?		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SE DAR INÍCIO A VISTORIA VEICULAR (cópia autenticada do laudo da vigilância sanitária da cidade da prestação do serviço, cópia autenticada do alvará de funcionamento da prefeitura da prestação de serviço, cópia autenticada da carteira nacional de habilitação do motorista)?		
MÓDULO EMBARCADO DE MONITORAMENTO (instalado e funcionando)?		
DOCUMENTO PROBATÓRIO DA CAPACIDADE DO TANQUE (Aferido pela EMBASA por hidrômetro digital)?_____litros		
CAMINHÃO	**SIM**	**NÃO**
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		

3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB, CEP: 41.745-005 - Salvador/Bahia.
Tel: 3115-3000 / 3371-9874/6691 – E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: www.defesacivil.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC

SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
EXISTEM AS PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?		
SELOS E LACRES NAS PLACAS?		
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?		
LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?		
POSSUI EXTINTORES?		
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		
POSSUI MACACO?		
POSSUI CHAVE DE RODAS?		
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?		
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?		
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE O DO PASSAGEIRO)		
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?		
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?		
EXISTENCIA DE VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?		
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?		
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		

Observações (MECÂNICA)

3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB, CEP: 41.745-005 - Salvador/Bahia.
Tel: 3115-3000 / 3371-9874/6691 – E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: www.defesacivil.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC

CISTERNA (TANQUE)	**SIM**	**NÃO**
TANQUE HIGIENIZADO		
EXISTÊNCIA DE TAMPA NA PARTE SUPERIOR DA PIPA?		
PRESENÇA DE PROPAGANDAS?		
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NA PIPA?		
PRESENÇA DE FERRUGEM NA PIPA (INTERNA E EXTERNA)?		
PRESENÇA DE ODORES?		
PRESENÇA DE RESTOS DE PRODUTOS?		
TANQUE FIXADO CORRETAMENTE NA CARROCERIA?		
EXISTÊNCIA DE QUEBRA ONDAS?		
LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA?		

4.0 AVALIAÇÃO DO TANQUE / RESERVATÓRIO / PIPA

5.0 IDENTIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	
FUNÇÃO	
FORMAÇÃO	
ASSINATURA	

Observações (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

6.0 PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

☐ O carro-pipa atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços contratados.

☐ O carro-pipa não atende os seguintes requisitos (Justificar no quadro abaixo).

ASSINATURA	

3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB, CEP: 41.745-005 - Salvador/Bahia.
Tel: 3115-3000 / 3371-9874/6691 – E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: www.defesacivil.ba.gov.br

FOLHA TIMBRADA DA PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o SR° ..... inscrito no CPF....., residente e domiciliado na Rua....., Município de ....., Estado da Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de ....., CNPJ n°..... de distribuição de água potável via caminhão pipa nas comunidades carentes do Município de ....., atestamos que o mesmo está apto para participar da (OAP) Operação Água Potável do Estado.

Município, dia e ano.

_____

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Credenciamento	01/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____de _____ de 2021

_____

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Credenciamento Serviços de Coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa.	01/2021

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

, ... de ..... de 2021

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)
[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

(**X**) que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06**.

[ou]

( ) que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

.....,..... de ..... de 2021

_____

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO VII

ANEXO VIII-I

MODELO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Credenciamento Serviços de Coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa.	01/2021

Declaramos, para fins de habilitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____ com endereço_____, prestou serviço distribuição de água , atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	**Quantitativo**	**Prazo de execução**

....., ... de ..... de 2021

_____
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC

ANEXO IX

MODELO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Credenciamento	Número

Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

[LISTAR MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO]

Obs.: A comprovação de que o pessoal técnico indicado pelo proponente vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

....., de ..... de 2021

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

EU _____, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° _____ SSP-_____ E CPF _____
DECLARO SOB Á PENA DA LEI PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUO VINCULO ALGUM COM NENHUMA DAS ESFERA DO PODER.

_____, _____ DE _____DE 20____

_____
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU_____, RG ..... CPF ....., DECLARO SOB Á PENA DA LEI PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, E TAMBÉM QUE NÃO POSSUO PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU AFIM, ATÉ 3º GRAU, COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU MILITARES.

....., de ..... de 2021

_____
ASSINATURA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 025/2022 – Pregão Eletrônico 009/2022. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa de prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos impressos conforme demanda das secretarias municipais. O Prefeito Municipal, via e-licitações, considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar o objeto licitado: Lotes 01, 02, 03, 05 e 07, a empresa COPY3 COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 14.734.138/0001-29; Lotes 04 e 06, a empresa INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ: 12.959.463/0001-64. Tremedal/BA, 13 de abril de 2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 026/2022 – Pregão Eletrônico 010/2022. **Objeto:** Registro de preço para prestação de serviços de manutenção em impressoras, recarga de tonners e fornecimento de cartuchos e tonners. O Prefeito Municipal, via e-licitações, considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar o objeto licitado: Lote 01, a empresa GILMAR RIBEIRO DA SILVA 00410581518 - CNPJ: 31.630.184/0001-05; Lotes 02 e 03: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA - CNPJ: 34.910.336/0001-03. Tremedal/BA, 13 de abril de 2022